



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 446/2026**  
Ofício nº 830/2026

Ibitinga, 14 de maio de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 278/2026, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 278/2026, da Câmara Municipal, referente às informações e providências urgentes quanto à recuperação da pavimentação da Rua Ademir de Barros, no Distrito de Cambaratiba.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





## RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 278/2026

Em resposta ao Requerimento nº 278/2026, que solicita informações e providências acerca da recuperação da pavimentação da Rua Ademar de Barros, localizada no Distrito de Cambaratiba, informamos o que segue:

A referida via encontra-se contemplada na atual demanda de obras de recuperação asfáltica inserida no processo licitatório que se encontra em trâmite administrativo no Município.

Esclarecemos que, conforme os procedimentos internos e legais necessários à conclusão do certame, estima-se o prazo aproximado de 30 (trinta) dias para finalização da licitação. Após a homologação e contratação da empresa vencedora, o prazo contratual previsto para execução dos serviços será de até 120 (cento e vinte) dias.

Informamos ainda que a definição da ordem de execução das vias contempladas dependerá do cronograma físico de obras a ser apresentado pela empresa vencedora da licitação, observando critérios técnicos, operacionais e logísticos necessários à adequada execução dos serviços.

Ressaltamos que a Administração Municipal reconhece a importância da recuperação da Rua Ademar de Barros, especialmente em razão das condições atuais da pavimentação e dos impactos na segurança e mobilidade da população local.





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Enquanto não ocorre a execução definitiva das obras, o Município poderá realizar medidas paliativas e serviços emergenciais de manutenção, conforme disponibilidade operacional da equipe responsável.

Atenciosamente,

Estância Turística de Ibitinga/SP, 14 de maio de 2.026.



**Henrique Faustino do Nascimento Silva**

*Secretário de Obras Públicas*

*Engenheiro Civil Crea nº5071819957 SP*



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código BC42-F87A-A4FD-BC86



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código BC42-F87A-A4FD-BC86